



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 670/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº106/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº106/2011 – PMU, objetivando a aquisição de mudas de abacaxi, da variedade Smoth Cayanne, em atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **FLORA UMUARAMA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 05 / 20 11 DE Nº 9180
UMUARAMA, 18 / 05 / 20 11
Revisado por [assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS